

EDITAL Nº. 038/VRG/2023

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 09 A 20 DE OUTUBRO DE 2023, CONFORME O EDITAL Nº. 384/VRG/SecExec/2022.

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 09 a 20 de outubro de 2023 conforme o Edital nº. 384/VRG/SecExec/2022.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Nome Candidato(a)	Idioma
Adriana Mitie Ida	Inglês
Agnaldo da Silva Silveira	Espanhol
Angela dos Santos Silva	Inglês
Eliéverton Cristiano dos Santos	Francês
Ivy Silva de La Rocque Pinho	Inglês
Juliana Tonello Azevedo	Inglês
Julyany Rocha Barrozo de Souza	Inglês
Lucas Henrique Xavier da Costa Firmino	Espanhol
Michelle Carneiro Fonseca	Inglês
Rafael Pedri Sampaio	Inglês
Roberta Spinola Oliveira Moura	Inglês
Tamires Rios Pessoa	Inglês
Thomás Dias Souto Gravi	Espanhol
Vanessa Guandalini Gasparin	Espanhol
Vanessa Matias Souza Duarte	Inglês
Veronica Alkmim Rocha	Inglês

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 25 de outubro de 2023.

Prof. Dr. José Everton da Silva
Vice-Reitor de Graduação